



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

São Carlos, Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2822/2026

OBJETO: REALOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **A3 M.G. Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 39.939.982/0001-17, referente à **locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Major José Inácio, esquina com a Avenida São Carlos, Centro, São Carlos/SP**. O referido imóvel corresponde a terreno com área total de 373,00 m², no qual se encontra edificação averbada sob os nº 2.032 e 2.042, com área construída de 1.320,11 m², vinculada à Matrícula nº 62.920, destinando-se à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, incluindo os setores responsáveis pelo atendimento a servidores, atividades administrativas e armazenamento de arquivos/prontuários.

A contratação, no valor total de **R\$ 1.667.506,80** (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos), para o período de **60 meses**, perfaz o valor mensal de R\$ 27.791,78 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), com fundamento no **art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme consta do processo administrativo mencionado.

São Carlos, 06 de abril de 2026.

Ana Beatriz Sodelli

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas